

DECRETO EXECUTIVO Nº 080.23, de 03 de novembro de 2023.

Abre crédito suplementar no orçamento do município para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.420.23.

Art. 1º - Fica aberto orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para o seguinte programa:

ORGÃO: 03 SECRET. MUN. DA FAZENDA, ADM. E PLANEJAMENTO

PROJETO/ATIVIDADE: 1003 Construção e Ampliação do Centro Administrativo

ELEMENTO DA DESPESA: 34/449051(vínculo 0001) Obras e Instalações R\$ 250.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura da suplementação referida no artigo anterior o superávit do exercício de 2022 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no vínculo (0001) Livre.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2023.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete